



# Reunião MECI

## Revisão ECD: Habilitação para a docência, Recrutamento e Admissão



25 de março 2026

### **Reunião de trabalho entre a ASPL e o MECI relativa à revisão da carreira docente e da respetiva legislação subsidiária, realizada em 25 de março de 2026**

A ASPL esteve presente na reunião de trabalho com o Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) no âmbito do processo de revisão do Estatuto da Carreira Docente (ECD), dedicada ao Tema 2 do protocolo negocial e aprofundar a análise da respetiva legislação subsidiária, conforme a convocatória.

Presidiu à reunião o Ministro da Educação, acompanhado dos seus dois Secretários de Estado e da Secretária de Estado da Administração pública, Marisa Garrido, que comunicou a pretensão do MECI em negociar a legislação subsidiária referente ao Tema 2 (Habilitação para a docência, recrutamento e admissão) que deverá estar concluído até junho, prevendo-se a entrada em vigor do novo diploma no ano letivo 2026/2027, ainda que só se possa refletir nos concursos a realizar para o ano 2027/2028.

Para ilustrar esta intenção governativa, foi apresentado um [powerpoint](#), para que as organizações sindicais possam analisar em Direção e apresentar os seus contributos e propostas até ao dia 10 de abril, com vista à definição do novo modelo de concursos docentes. Lamentamos não ter sido entregue informação escrita (texto) na reunião, e posteriormente, que pudesse ilustrar e tornar mais evidentes as intenções do MECI neste assunto. As propostas do Governo serão apresentadas em reunião já agendada para o dia 20 de abril.

O MECI manifestou a sua intenção em antecipar, e com celeridade, novos procedimentos concursais. Para este efeito, apresentou um conjunto de pressupostos orientadores:

- Permanência da centralidade dos concursos pelo AGSE/MECI, assegurando a colocação dos educadores e professores com base na graduação profissional – este requisito foi várias vezes reiterado como ponto de honra pelo Ministro Fernando Alexandre;
- Antecipação do apuramento das vagas correspondentes às necessidades das escolas, durante o primeiro período letivo;
- Realização do concurso interno anual no mês de janeiro;
- Introdução de um mecanismo de colocação diária de docentes, através de uma plataforma centralizada, onde os horários serão disponibilizados, podendo os docentes

consultá-los diariamente e candidatar-se aos horários disponíveis (NOTA: Com esta plataforma as ofertas de escola em vigor terminam);

- Possibilidade de candidatura de docentes que concluíam a profissionalização no decurso do ano letivo;
- Possibilidade de inscrição de candidatos docentes, com habilitação própria, nesta plataforma;
- Supressão da mobilidade interna nos próximos concursos.

Acerca destes pressupostos, a Presidente da ASPL saudou as intenções do MECI em aplicar um modelo de concurso docente justo, equitativo e célere, que permita a colocação dos docentes com base no princípio da graduação profissional e que permita a efetiva aproximação à residência por parte dos docentes. Quanto à supressão da mobilidade interna, Fátima Ferreira mostrou ferreamente a sua discordância, tendo exemplificado a sua pertinência e manutenção. O MECI ouviu e registou esta exposição da ASPL, mostrando intenção em refletir melhor sobre este assunto.

Não foi dada resposta aos pedidos de esclarecimento feitos pela ASPL, por escrito, relacionados com a negociação do Tema 2 do ECD.

Relativamente ao procedimento de apuramento de vagas e a abertura dos concursos docentes para o ano letivo 2026/2027, nada foi dito, aguardando a ASPL que haja informação brevemente, dado que estamos no final do segundo período letivo.

**Juntos vamos continuar a trabalhar para uma Escola Pública de qualidade.**

Montijo, 27 de março de 2026.

P' Direção Nacional da ASPL,

O Vice-Presidente - Mário Paulo Martins